

# ficha técnica sobre medicamentos

última atualização 11/05/2016

## BEVACIZUMABE PARA O TRATAMENTO DA DEGENERAÇÃO MACULAR RELACIONADA À IDADE (DMRI)

### MEDICAMENTO (PRINCÍPIO ATIVO)

Bevacizumabe

---

### MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Avastin® - solução injetável de 25 mg/mL (4ml e 16ml)

---

POSSUI GENÉRICO  sim  não

---

RECOMENDAÇÃO DA CONITEC  não avaliado  em análise  incorporar  não incorporar  exclusão

---

### INDICAÇÃO DE USO NA BULA

- Câncer colorretal metastático (CCRm);
- Câncer de pulmão de não pequenas células localmente avançado, metastático ou recorrente;
- Câncer de mama metastático ou localmente recorrente (CMM);
- Câncer de células renais metastático e / ou avançado (mRCC);
- Câncer epitelial de ovário, tuba uterina e peritoneal primário;
- Cancer de colo de útero.

Em todas as situações é o bevacizumabe é indicado em combinação com outros medicamentos.

---

DISPONÍVEL NO SUS  sim  não

---

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME)  sim  não

---

### OUTROS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO SUS PARA A MESMA INDICAÇÃO

Não há

---

RENAME, PCDT, RENASES e RELATÓRIOS DE INCORPORAÇÃO disponíveis em <http://conitec.gov.br>

---



# ficha técnica sobre medicamentos

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDT) DA DOENÇA  sim  não

---

## PREÇOS (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG - ICMS 0%)

Medicamento	Valor (em Reais)
Avastin® - solução injetável de 25 mg/mL – 4ml	R\$ 1051,70
Avastin® - solução injetável de 25 mg/mL -16ml	R\$ 4072,07

---

## OBSERVAÇÕES

Muito embora não existam outros medicamentos no SUS para a DMRI, o bevacizumabe foi avaliado pela antiga Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde (CITEC), a qual deliberou pela sua incorporação para a indicação Degeneração Macular Relacionada à Idade. A incorporação na prática no Sistema Único de Saúde aguarda a publicação do PCDT, assim como a aprovação de uso do medicamento pela ANVISA, já que o medicamento ainda não possui registro para comercialização no Brasil para a indicação em questão. Nesse sentido, a CONITEC solicitou aprovação de uso do medicamento no âmbito do SUS, com base no Art. 21 do Decreto n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013. Até o momento aguarda posicionamento final da agência reguladora.

O Ministério da Saúde produziu um PCDT para o tratamento da Degeneração Macular Relacionada à Idade, que esteve em consulta pública em 2012 (<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/04/cp-10-dmri-2012.pdf>), porém seu conteúdo final ainda não foi publicado. Logo, as terapias indicadas no PCDT ainda não estão disponíveis no SUS nacional.